



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

Colatina-ES, 08 de fevereiro de 2023.

**Ofício CMC: Nº 035/2022**

Do Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Diretor Geral do SANEAR

**REF. Remessa (FAZ)**

Senhor Diretor,

Vimos, por intermédio do presente, com fulcro em preceitos legais e constitucionais, encaminhar cópias das Indicações nºs 4, 6, 16, 22, 26, 41, 42, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 78, 79, 80, 81, 82, 90, 92, 93, 95, 100, 102, 103, 113, 119, 121, 125, 126, 128, 135, 138, 145, 155, 156, 163, 165, 171, 174, 176, 181, 189, 192/2023, de autoria dos Vereadores Angelo Stelzer Neto, Wanderson Rodrigues, Kecia Nascimento Basseti Gregorio, Adinilcio Pintos da Silva e João Marcos Cunha Filho apresentadas na Sessão Ordinária do dia 06 de fevereiro de 2023, para que se digne adotar as medidas cabíveis.

Sendo só para o momento, reiteramos as nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Ilmo Sr.:  
Nilo André Locatelli  
Diretor Geral do SANEAR

COLATINA-ES

CEP.: 29.700-025

PABX/FAX.: (27) 3722.3444

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003700390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.